

PARECER CEE/PI Nº 299, de 10/07/2006 – Opina favoravelmente ao reconhecimento do curso de licenciatura em Normal Superior, regime regular, oferecido pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no município de Luzilândia (PI), limitando o reconhecimento à titulação dos ingressantes até o ano de 2004. RELATORA: Consª Maria da Conceição Carvalho.

PARECER CEE/PI Nº 300, de 12/07/2006 – Opina sobre situação de aluna com certificação do Ensino Médio, em escola da rede privada, concluído em 1999, quando somente em 2004 concluiu o Ensino Fundamental, em escola da rede estadual, na modalidade de EJA. RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira.

PARECER CEE/PI Nº 301, de 12/07/2006 – Favorável ao credenciamento do Colégio Teresa D'Ávila, rede privada, em Teresina (PI) e pela autorização, por cinco anos, do Ensino Fundamental (séries iniciais) regular. RELATOR: Cons. Antonio Carlos Nogueira.

PARECER CEE/PI Nº 302, de 12/07/2006 – Emite parecer favorável ao reconhecimento do Curso Superior Sequencial de Formação Específica em Marketing Empresarial oferecido pela UESPI no Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina (PI), exclusivamente para efeito de expedição de diplomas de alunos com ingresso através do processo seletivo de 2000, 2001 e 2002. RELATOR: Cons. Wilson Seraine.

PARECER CEE/PI Nº 303, de 12/07/2006 – Favorável ao reconhecimento da ESCOLA ESPECIAL DOUTOR EZEQUIEL COSTA, rede privada, em União (PI) como Instituição de Apoio Complementar ao Ensino Básico para portadores de necessidades educacionais especiais e a autorização para ministrar a Educação Infantil. RELATORA: Consª Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 304, de 12/07/2006 – Pelo indeferimento da solicitação da UNIDADE ESCOLAR PINGO DE GENTE, em Paulistana (PI), de autenticação de diplomas de Curso Normal emitidos pela escola. RELATORA: Consª Maria do Socorro Cavalcanti.

PARECER CEE/PI Nº 305, de 12/07/2006 – Opina pelo indeferimento de renovação da autorização do COLÉGIO NOBEL, rede privada, para ministrar o Curso Normal, nível médio (Magistério), na cidade de Floriano (PI). RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos.

PARECER CEE/PI Nº 306, de 12/07/2006 – Favorável a autorização, por três anos, de funcionamento do Educandário Jaime Dias de Figueiredo, rede privada, na cidade de Caracol (PI) para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo regular. RELATORA: Consª Eliana Maria Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 307, de 12/07/2006 – Opina pela autorização do curso de Educação Profissional Técnica, nível médio, em Radiologia Médica, do Centro de Educação Profissional São Camilo (CEPROSC), rede privada, em Teresina/PI. RELATORA: Consª Eliana Maria Sampaio.

PARECER CEE/PI Nº 308, de 12/07/2006 – Favorável ao credenciamento do EDUCANDÁRIO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA, rede privada, em Anísio de Abreu (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e pela autorização, por três anos, para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo regular. RELATOR: Cons. Fonseca Neto.

PARECER CEE/PI Nº 309, de 12/07/2006 – Favorável ao reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Normal Superior, ministrado pela UESPI no campus de União (PI), exclusivamente para o curso iniciado no ano de 2002. RELATORA: Consª Maria da Conceição Carvalho.

PARECER CEE/PI Nº 310, de 12/07/2006 – Opina pela conversão em diligência do processo nº 121/2006, do COLÉGIO ÁGUIA, para cumprimento dos ajustamentos que especifica. RELATOR: Cons. Diogo Ayrimoraes.

PORTARIA CEE/PI Nº 015, de 05/07/2006 – Nomeia comissão para estudar e propor regulamentação para o Ensino Fundamental de nove anos, formada pelos conselheiros Wilson Seraine da Silva Filho, Iveline de Melo Prado, Odeni de Jesus da Silva e Eliana Maria Mendonça Sampaio.

PORTARIA CEE/PI Nº 016, de 05/07/2006 – Autoriza a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Várzea Branca/PI, dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino.

PORTARIA CEE/PI Nº 017, de 05/07/2006 – Suspender as atividades do Conselho no período de 17 a 31 de julho de 2006.

PORTARIA CEE/PI Nº 018, de 12/07/2006 – Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM PSICOPEDAGOGIA APLICADA À EDUCAÇÃO, oferecido pela UESPI, nos campi Poeta Torquato Neto (Teresina) e Picos.

PORTARIA CEE/PI Nº 019, de 12/07/2006 – Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, oferecido pela UESPI, em Água Branca (PI).

PORTARIA CEE/PI Nº 020, de 12/07/2006 – Constitui comissão para verificação das condições de funcionamento do CURSO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, oferecido pela UESPI/FACIME, para fins de reconhecimento.

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceeipi.pro.br

P. P. 3218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **FRANCISCA MARIA PIRES LEITE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052276-7, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **JOANA MIRANDA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050454-8, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DA SILVA BARROS**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075558-3, com os proventos de **R\$ 240,53 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **ROSA DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 084644-9, com os proventos de **R\$ 999,86 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **ISABEL DE SOUSA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066524-0, com os proventos de **R\$ 414,80 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **IRACÍ OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061754-7, com proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:27.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **ISABELALICE DE BRITO SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052988-5, com os proventos de **R\$ 1.079,11 (HUM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA IVONE BARBOSA MATOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065027-7, com os proventos de **R\$ 1.131,12 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **VALDIR SEBASTIÃO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054989-4, com os proventos de **R\$ 1.124,95 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **PEDRO VITAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051440-3, com os proventos de **R\$ 1.131,12 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.